

**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 112, de 27 de março de 2013.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2013.

**CARLA VILLAMAINA CENTENO**  
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/4/2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor - UEMS